



## CONCURSO DE PRODUÇÃO DE VIDEO

"Évora. Novo começo. Nova visão. Nova cidade."

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. Tema

"Évora. Novo começo. Nova visão. Nova cidade."

Este concurso trata-se de uma competição internacional promovida pela OCPM – Organização das Cidades Património Mundial - com o título “New beginning. New vision. New city.”

Em Évora, no âmbito das Comemorações do Mês da Juventude 2021, serão aceites trabalhos em vídeo que inequivocamente se refiram ao tema, “**Évora**. Novo começo. Nova visão. Nova cidade.”

Tendo em conta o atual contexto de pandemia, o concurso pretende com este tema que os participantes reflitam sobre as mudanças que estão a ocorrer na sua cidade, mas também sobre as oportunidades que essas mudanças podem trazer, bem como uma nova forma de ver e apreciar o Património que os rodeia.

#### 2. Participantes/categorias

O concurso destina-se a jovens dos 14 aos 21 anos, sendo a classificação dividida em dois escalões etários:

- Grupo 1 – Dos 14 aos 17 anos;
- Grupo 2 – Dos 18 anos aos 21 anos.

Os jovens podem concorrer individualmente ou em grupo.

#### 3. Condições de apresentação dos trabalhos

- Os vídeos não devem exceder os 5 minutos.
- Os vídeos devem respeitar o tema do concurso.
- O vídeo deve apresentar elementos visuais da cidade. Não devem ter excesso de texto. São permitidos efeitos sonoros e música.
- É obrigatório incluir algum texto ou narração (sem exageros) numa das línguas oficiais da OCPM: francês, inglês ou espanhol. Não são aceites vídeos sem texto ou narração.
- Os formatos aceites compatíveis com o youtube são os seguintes:
  - .wmv (Windows Movie Maker, Windows Media Player, etc.)
  - .avi (Audio Video Interleave)
  - .mov (iMovie)
  - .mp4 or mpeg4 (Quick Time video format).
- Os candidatos deverão entregar o vídeo através de wetransfer (ou similar), para [palavraj@cm-evora.pt](mailto:palavraj@cm-evora.pt) ou pessoalmente no Ponto Jovem, Espaço Municipal da Juventude, Rua do Menino Jesus, Évora, até às 17h00 do dia 23/03/2021.



- Deverá acompanhar o trabalho, informação com os dados do (s) concorrente (s), nome, data de nascimento, morada, contactos telefónicos, nº de cartão de cidadão e identificação fiscal.

#### NOTAS:

- Os vídeos podem ser realizados com uma camcorder, câmara, tablet, computador ou telemóvel.
- Os vídeos devem ser convertidos em formatos aceites pelo youtube, nomeadamente:
  - .wmv (Windows Movie Maker, Windows Media Player, etc.),
  - .avi (Audio Video Interleave),
  - .mov (iMovie),
  - .mpg (Quick Time video format).
- Todos os trabalhos deverão ser originais.

### 4. Vencedores e Prémios

#### 1. A Nível Local

- A Câmara Municipal de Évora elegerá um trabalho em cada categoria que enviará para a OCPM em nome da cidade.
- Todos os vídeos a concurso, receberão um certificado de participação e o vídeo em cada categoria, escolhido pela autarquia para enviar para a OCPM, receberá um prémio no valor pecuniário de 150€ e o mesmo será divulgado nos meios online do município e redes sociais. Caso o vencedor seja um grupo de jovens, o prémio será dividido entre todos.
- Os vídeos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
  - Qualidade da produção,
  - Processamento do conteúdo,
  - Originalidade e criatividade.

#### 2. A Nível da OCPM

A OCPM elegerá um vídeo vencedor em cada categoria, de entre todos os vídeos a concurso, oriundos de diferentes cidades.

- **Categoria - dos 14 aos 17 anos**

O Prémio terá o valor de 1500 dólares canadianos (aproximadamente 973,14 euros) e um certificado de participação.

Caso o vencedor seja um grupo de jovens, o prémio será dividido entre todos.

- **Categoria – dos 18 aos 21 anos**

O Prémio terá o valor de 3.000 dólares canadianos (aproximadamente 1 945,98 euro) e um certificado de participação.

Caso o vencedor seja um grupo de jovens, o prémio será dividido entre todos.

Os vídeos vencedores serão divulgados no Congresso Mundial da OCPM, em setembro de 2021.

A OCPM atribuirá às cidades de origem dos jovens vencedores do concurso internacional um diploma de reconhecimento especial.



### **5. Obrigações dos participantes**

A participação no concurso implica a aceitação das presentes Normas de Participação. Qualquer situação não prevista será decidida pela Autarquia ou se for o caso, pelo Júri designado por esta.

Os concorrentes responsabilizam-se totalmente para que não existam direitos de terceiros nas obras apresentadas.

Torna-se implícito na participação a aceitação destas normas e a autorização do autor para a reprodução das obras pela Autarquia, por qualquer meio que considere necessário.